

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2019	15h05min.	ORDINÁRIA	175

Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização”.

Sr. Presidente, nós somos pela aprovação da Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, no âmbito desta comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 1, de autoria da Deputada Júlia Lucy, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, e ao Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “garante o direito à acessibilidade de pessoas ostomizadas aos banheiros de uso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04 12 2019	15h05min.	ORDINÁRIA	176

público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº1.631, de 2017, e da emenda. É o parecer.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa nº 1, de autoria da Deputada Júlia Lucy, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, e ao Projeto de Lei nº1.631, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “garante o direito à acessibilidade de pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização”.